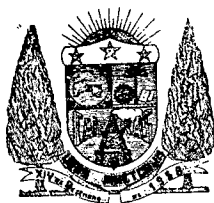


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0580



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 221 / 70 ✓

DISPÕE sobre pagamento de verba de representação ao Presidente da Câmara.

A Mês da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica instituída a Verba de Representação ao Presidente da Câmara Municipal de Caieiras.

PARAGRAFO UNICO - A referida verba será paga mensalmente, na importância de Cr.\$500,00 (quinhentos cruzeiros) a partir de 1º de fevereiro de 1971.

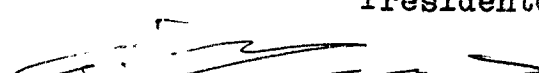
ARTIGO 2º - Os orçamentos anuais consignarão verba para atender ao encargo estabelecido nesta Resolução.

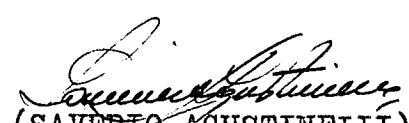
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de novembro de 1970.


-(DERCIO PASIN)-

Presidente


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário "ad-hoc"


-(SAVERIO AGUSTINELLI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário "ad-hoc"